



# UMA QUESTÃO DE ORGULHO: DIREITOS NÃO SÃO PRIVILÉGIOS

 Conselho Regional de Psicologia SP

O "Dia do Orgulho LGBT", popularmente conhecido como "Orgulho Gay", foi instituído em homenagem à Revolta de Stonewall, ocorrida em Nova Iorque em 28 de junho de 1969, quando os frequentadores do bar LGBT Stonewall se rebelaram contra a polícia local por sofrerem agressões homofóbicas constantemente. Em contraposição à palavra "vergonha", tão atribuída àqueles que não regulam suas vidas segundo a normativa da heterossexualidade, passou-se a fazer uso do conceito de "orgulho". Em um mundo que espera que sejamos mulheres ou homens todos heterossexuais, somos todos educados a considerar vergonhosos os afetos LGBT. Desta forma, falar de orgulho significa falar de enfrentamento.

**Orgulho** por superar modos de estigmatização, opressão e violência constantes, que LGBT percebem em seus corpos, na sua constituição enquanto sujeitos, em seus modos de sentir, se comportar, entender a si mesmo e ao mundo;

**Orgulho** por superar a exclusão nos espaços públicos, nos espaços educacionais, religiosos e mesmo no interior de suas famílias;

**Orgulho** por superar a normatização cotidiana que exige de todos ser um tipo de homem ou de mulher padrão e pressupõem de todos a heterossexualidade;

**Orgulho** por conseguir reconhecer sua diferença e respeitar seu próprio desejo, promovendo possibilidades de felicidade para além de atender as expectativas sociais;

**Orgulho** por buscar o reconhecimento de sua igualdade como ser humano com direito à vivência de sua sexualidade, de seus afetos, de modo espontâneo e não imposto.

Quando, em oposição a este singular modo de resistência e afirmação da diversidade humana, se defende o "orgulho hétero", tendo sido inclusive proposto, por exemplo, no Município de São Paulo por meio do Projeto de Lei 294/2005 um dia em sua comemoração, faz parecer que heterossexuais correm riscos de violência ou passam situações de subordinação por serem heterossexuais. Dessa forma, deixa-se de considerar o tratamento desigual que se faz entre heterossexuais e homossexuais, sugerindo também que homossexuais buscam por privilégios, quando buscam ter assegurados pela lei direitos a serem protegidos contra violências, a terem suas relações afetivas legitimadas e suas configurações familiares reconhecidas como famílias. Enfim, ter assegurado aquilo que deveria ser de direito de todo cidadão.

Os projetos educacionais de enfrentamento à homofobia e as propostas de lei em favor do casamento igualitário, do reconhecimento de famílias homoparentais, como outras, são, assim, propostas de construção de igualdade, e não de privilégios.

Nesse contexto, a Psicologia deve se atentar às especificidades da população LGBT, diante de uma sociedade heteronormativa, que produz este modo de vivência da sexualidade como uma experiência de vergonha. Nesse sentido, o trabalho realizado junto a essas pessoas deve acolher e dar suporte aos sofrimentos psíquicos colocados por essa sociedade, além de visar contribuir para o rompimento e superação de preconceitos.

Cabe, portanto, à Psicologia contribuir na construção de uma sociedade mais igualitária, justa e marcada pela diferença. Afinal, direitos não são privilégios!